



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

PORTARIA CRBio-01 N° 428, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Contrata ARLENE PREREIRA DE MELO SANTOS no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por PRAZO DETERMINADO DE 06 (SEIS) MESES, podendo ser prorrogado por igual período, para atender às necessidades emergenciais nos serviços da unidade organizacional FISCALIZAÇÃO/EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A Presidente, em exercício, do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL instituído pela PORTARIA N° 249/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir na equipe de trabalho da unidade organizacional FISCALIZAÇÃO/EXERCÍCIO PROFISSIONAL, profissional com Ensino Médio e conhecimentos de Noções fundamentais de português, matemática; Noções de legislação e normas técnicas da área de atuação; Conhecimento de rotinas administrativas e operacionais da área de atuação; Educação, cordialidade, prontidão e presteza; Equilíbrio emocional e destreza manual; Senso de responsabilidade, prudência, disciplina e respeito às normas de segurança no trabalho; Conhecimentos do pacote Office e utilização de banco de dados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar ARLENE PREREIRA DE MELO SANTOS, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com o valor do salário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da assinatura do contrato, para participar interativamente com a equipe no desempenho das atividades relacionadas a seguir:

- ü Identificar e realizar registros de pessoa física: provisório, temporário, definitivo, efetivo por transferência, remido;
- ü Suspender temporariamente o registro;
- ü Emitir: (a) certidão de regularidade para pessoa jurídica e para pessoa física; (b) 2ª. Via de certidões relativas à inscrição e (c) carteira de identidade do profissional;
- ü Registrar e averbar documentos legais;
- ü Realizar registro de pessoa jurídica;
- ü Cancelar registro de pessoa física e pessoa jurídica;
- ü Emitir: a) Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) e b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- ü Realizar as transferências de registros e cadastros de pessoas físicas.

Art. 2º - Condicionar o período de contratação com idêntico prazo de realização de Concurso Público e, conseqüente contratação de candidato aprovado, classificado e selecionado para ocupar a vaga do cargo em carreira de TÉCNICO, na ocupação de Assistente Administrativo, após o cumprimento do contrato de experiência.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

Neiva Maria Robaldo Guedes

Presidente em Exercício

CRBio 006476/01-D



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes, Presidente em Exercício**, em 03/03/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0123780** e o código CRC **C447C08A**.

Rua Manuel da Nóbrega, 595 - conjunto 111 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04001-083 - crbio01.gov.br

--	--